



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1058**

EMENTA: - *AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CONVENIO COM A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRÁS PARA A PASSAGEM, POR VIAS PÚBLICAS, DO OLEODUTO QUE ABASTECERÁ A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º- Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a assinar convênio com a Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRÁS, para passagem, por vias públicas, do oleoduto que abastecerá a Companhia Siderúrgica Nacional.

Parágrafo Único- O traçado do oleoduto obedecerá plantas e especificações constantes do processo nº 9800/70.

Artº 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 1971

F. F. Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Men. nº 06/71
Autor-Prefeito Municipal
LMCR/



| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| 1058 | FL. 46 | <i>[Signature]</i> |